

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**EXERCÍCIO 2022 - 2º SEMESTRE**

### **Sumário**

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	2
<b>BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO</b> .....	2
<b>Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão de Aposentadoria</b> .....	2
Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição .....	2
Processo de Aposentadoria por Invalidez ou Incapacidade .....	4
Processo de Aposentadoria por Idade .....	5
Processo de Aposentadoria Especial .....	5
<b>Apuração Geral do Procedimento de Pensão por morte</b> .....	6
<b>Apuração Geral do Procedimento de Revisão de Aposentadoria ou Pensão</b> .....	8
<b>PLANO DE AÇÃO</b> .....	8
<b>CONCLUSÃO GERAL</b> .....	8

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**

## **INTRODUÇÃO**

Indiciando o trabalho de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, este relatório objetiva inicialmente o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.4.

Neste primeiro momento, o trabalho de acompanhamento e auditoria ocorrerá na área mapeada e manualizada, que compreende a área de Benefícios, com abrangência inicial nos processos exigidos para Nível I de aderência.

## **BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO**

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos por amostragem:

- Análise documental, por amostragem, dos processos de Concessão dos Benefícios;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de Concessão dos Benefícios;
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR.

## **Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão de Aposentadoria.**

Foram identificados para o 2º semestre de 2022 o encaminhamento de 05 processos, sendo:

- **02 processos** de aposentadorias por tempo de contribuição (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05);
- **00 processos** de aposentadoria por Idade (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03).
- **01 processos** de aposentadoria Invalidez ou Incapacidade (Art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 70/12) e
- **02 processos** de aposentadoria Especial.

Por amostragem, foram selecionados 01 (um) processos, sendo um para cada tipo de processo de aposentadoria:

- 1 (um) processo de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 0 (zero) processo de aposentadoria por Idade;
- 1 (um) processo por aposentadoria por Invalidez e
- 1 (um) processo de aposentadoria Especial.

### Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria por tempo de contribuição corresponde a:

Processo 14 – Eli Antunes Marcusso;

Processo 15 – Magda Montoro.

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**

Amostra selecionada:

- Eli Antunes Marcusso – Nº MATRÍCULA 3424

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- a. Requerimento
- b. Documentos Pessoais do Requerente
- c. Documentos Pessoas do Conjugue
- d. Termo de Posse/Nomeação
- e. Certidões de Tempo de Contribuição
- f. Parecer Jurídico
- g. Memorial de Cálculo
- h. Procedimento Final de Concessão de Benefício
- i. Portaria
- j. Termo de Ciência e Notificação
- k. Publicação Portaria

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Não ficaram documentos pendentes.

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrito no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistema Assessor Público**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema de Gestão de RH e Folha de Pagamento pela servidora Juliana Corrêa Paulin dos Santos responsável pelo departamento de RH.

- **TCE- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de Bauru – UR 02**

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo encerramento do processo.

- **Arquivo:**

O processo foi arquivado pois não existe pendências documentais.

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo arquivamento físico e lógico do processo.

## **CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO**

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

## **Processo de Aposentadoria por Invalidez ou Incapacidade**

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria por Invalidez ou Incapacidade:

Processo 12 – Rosemary Aparecida de Souza.

Amostra selecionada:

- Rosemary Aparecida de Souza – Nº MATRÍCULA 3233

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- a. Requerimento
- b. Documentos Pessoais do Requerente
- c. Documentos Pessoas do Conjugue
- d. Termo de Posse/Nomeação
- e. Certidões de Tempo de Contribuição
- f. Laudo Médico
- g. Parecer Jurídico
- h. Memorial de Cálculo
- i. Procedimento Final de Concessão de Benefício
- j. Portaria
- k. Termo de Ciência e Notificação
- l. Publicação Portaria

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Não ficaram documentos pendentes.

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrito no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistema Assessor Público**

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema de Gestão de RH e Folha de Pagamento pela servidora Juliana Corrêa Paulin dos Santos responsável pelo departamento de RH.

- **TCE- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de Bauru – UR 02**

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo encerramento do processo.

- **Arquivo:**

O processo foi arquivado pois não existe pendências documentais.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo arquivamento físico e lógico do processo.

## **CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO**

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

### Processo de Aposentadoria por Idade.

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria por Idade:

Não houve concessão de Aposentadoria por Invalidez ou Incapacidade no período examinado.

### Processo de Aposentadoria Especial

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria Especial:

Processo 10 – Rosana Zambaldi

Processo 11 – Rosana Zambaldi

Amostra selecionada:

- Rosana Zambaldi – Nº MATRÍCULA 3422

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- a. Requerimento
- b. Documentos Pessoais do Requerente
- c. Documentos Pessoas do Conjugue
- d. Certidão de óbito
- e. Parecer Jurídico
- f. Memorial de Cálculo

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**

- g. Procedimento Final de Concessão de Benefício
- h. Portaria
- i. Termo de Ciência e Notificação
- j. Publicação Portaria

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Não ficaram documentos pendentes.

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrito no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistema Assessor Público**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema de Gestão de RH e Folha de Pagamento pela servidora Juliana Corrêa Paulin dos Santos responsável pelo departamento de RH.

- **TCE- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de Bauru – UR 02**

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo encerramento do processo.

- **Arquivo:**

O processo foi arquivado pois não existe pendências documentais.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo arquivamento físico e lógico do processo.

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

## **Apuração Geral do Procedimento de Pensão por morte**

Foram identificados no 2º semestre de 2022 o encaminhamento de 04 (quatro) processos de concessão de pensão por morte.

Por amostragem, foram selecionados 01 (um) processo de pensão por morte.

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**

Relação dos processos concedidos quanto concessão de pensão:

Processo 13 – Ademir Sizino;

Processo 16 – Augusta Maria Lopes;

Processo 17 – Sidney Roberto Nogueira;

Processo 18 – Adriano Mendes Rosa.

Amostra selecionada:

- Ademir Sizino – Nº MATRÍCULA 3423

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- k. Requerimento
- l. Documentos Pessoais do Requerente
- m. Documentos Pessoas do Conjugue
- n. Certidão de óbito
- o. Parecer Jurídico
- p. Memorial de Cálculo
- q. Procedimento Final de Concessão de Benefício
- r. Portaria
- s. Termo de Ciência e Notificação
- t. Publicação Portaria

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Não ficaram documentos pendentes.

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrito no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistema Assessor Público:**

- O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema de Gestão de RH e Folha de Pagamento pela servidora Juliana Corrêa Paulin dos Santos responsável pelo departamento de RH.

- **TCE- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de Bauru – UR 02**

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo encerramento do processo.

- **Arquivo:**

O processo foi arquivado pois não existe pendências documentais.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo arquivamento físico e lógico do processo.

## **CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO**

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

## **Apuração Geral do Procedimento de Revisão de Aposentadoria ou Pensão**

Conforme informação e registro do Departamento Pessoal, não houve procedimento de revisão de aposentadoria ou pensão para o 2º semestre de 2.022.

## **CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO**

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

## **PLANO DE AÇÃO**

O relatório está sendo confeccionado dentro do prazo estipulado no plano de ação do IPREM.

## **CONCLUSÃO GERAL**

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Recomenda-se atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Cerqueira César, 05 de abril de 2.023.

---

Ricardo Antônio Castagnaro  
Controle Interno  
Matrícula nº 3364

---

Elias Batista de Souza  
Controle Interno  
Matrícula nº 3409

---

Ana Camila C. Carriel  
Controle Interno  
Matrícula nº 3027